



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A contratação aqui pretendida será efetuada com os seguintes fornecedores:

NOME: JR MAIA NETO COMERCIAL - ME

CNPJ Nº 26.904.751/0001-26

ENDEREÇO: RUA DAS OITICICAS, 200 A, PASSARÉ – FORTALEZA/CE

NOME: A M S COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ Nº 29.308.027/0001-28

ENDEREÇO: AVENIDA DO IMPERADOR, 49, CENTRO – FORTALEZA/CE

NOME: AS RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS ME

CNPJ Nº 08.745.714/0001-30

ENDEREÇO: SÍTIO FRADE, S/N, ZONA RURAL – ITAPAJE/CE

NOME: COSMA SILVA OLIVEIRA ME

CNPJ: 25.234.789/0001-76

ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL OSORIO DE PAIVA, 977 ALTOS,
PARANGABA – FORTALEZA/CE

NOME: F. ROUMES R. DE AGUIAR – EPP

CNPJ: 20.169.492/0001-50

ENDEREÇO: CONSELHEIRO LAFAYETTE, 1046, JARDIM IRACEMA,
FORTALEZA/CE

NOME: SW DE LIMA CARDOSO ME

CNPJ: 20.375.092/0001-00

ENDEREÇO: ANTÔNIO DE ALENCAR, 943, COQUERAL – MARACANAU/CE

Tendo em vista que registraram os menores preços na licitação, os quais são vantajosos para Administração, consoante pesquisa de preços realizada pelo setor competente.

Ocorre que a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ/CE, efetuou através de Pregão na forma Eletrônica, Registro de Preços, para Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos assistidos pelo Programa de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação do município de Canindé/CE.

Urge então a necessidade da Secretaria de Educação de Independência em contratar itens similares afim de realizar a aquisição de produtos para compor a Merenda Escolar deste município.

Para tanto, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deveria em suma, realizar as pesquisas de preços visando a contratação. Outrossim, após a realização destas pesquisas de preços

Daiva

verificou-se que é mais vantajoso do ponto de vista financeiro, ADERIR aos preços registrados na Ata de Registro de Preços sob o nº 12.003/2019.

Por conseguinte, verificamos que as empresas detentoras dos preços registrados atendem a nossa necessidade e comprovam no processo sua qualificação econômico-financeira, e de regularidade fiscal e trabalhista dentro do que exige a Lei, a fim de garantir ao erário uma boa e segura contratação.

Portanto, considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de Preços aludida, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA, opta por aderir a itens da Ata de Registro de Preços: 12.003/2019 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-PE-SRP.

Independência - Ceará, 19 de dezembro de 2019.

Francisca

FRANCISCA FRANCILURDES VIEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO